

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Vila Nova Itapevi - SP, CEP:: 06693-110 , Itapevi - SP  
- Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606  
[sec.esportes@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.esportes@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando RRV nº 00.0249/2024 - SMEL**

Itapevi, 25 de setembro de 2024..

Ao

Senhor Secretário de Governo

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi

CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *Resposta ao PMI 083895/2024 - Indicação Nº 1851/2024 - Vereador Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa )*

Senhor Secretário

Em resposta a Indicação Nº 1851/2024 de autoria do Nobre Vereador Mauricio Alonso Murakami (Mauricio Japa ) onde indica criação dos campeonatos nas modalidades de Vôlei, Futevôlei e futebol de areia, nas areninhas em nosso Município.

Agradecemos pela atenção e interesse em promover o esporte e a integração comunitária em nossa cidade. No entanto, informamos que a infraestrutura das Areninhas, embora adequada para a prática esportiva recreativa, não comporta eventos de maior porte como campeonatos municipais, por alguns motivos que destacamos abaixo:

**Ausência de Vestiários:** As Areninhas foram projetadas para atender a prática esportiva do dia a dia dos munícipes. Entretanto, a ausência de vestiários e áreas adequadas para troca de roupas e higienização dos atletas inviabiliza a realização de competições que exigem uma infraestrutura mais completa.

**Capacidade de público:** Esses espaços não possuem arquibancadas ou áreas destinadas à acomodação de um público expressivo. A realização de campeonatos atrairia um número específico de torcedores, o que poderia comprometer a segurança e o conforto dos presentes, além de impactar a dinâmica da comunidade local.

**Espaço Rotativo:** As Areninhas são usadas de maneira rotativa pelos moradores do bairro, incentivando a prática esportiva diária e o convívio social. A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Vila Nova Itapevi - SP, CEP:: 06693-110 , Itapevi - SP  
- Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606  
[sec.esportes@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.esportes@itapevi.sp.gov.br)

realização de campeonatos poderia restringir o acesso desses munícipes ao espaço, contrariando o objetivo principal do ecossistema, que é promover a atividade física e a interação comunitária de forma contínua.

Assim, sugerimos que a realização de campeonatos seja em equipamentos esportivos que ofereçam as condições possíveis para tal, como estádios e quadras poliesportivas com infraestrutura adequada para eventos de maior porte.

Estamos à disposição para discutir alternativas que possam atender à demanda apresentada, buscando sempre o melhor para o desenvolvimento do esporte em nosso município.

Atenciosamente.

**Carlos Alexandre Amorim de Jesus**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



# Assinaturas do documento



"Memorando RRV nº 249.2024 - Resposta ao PMI  
083895.2024 - Indicação Nº 1851"

Código para verificação: **YXRH0J2P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS** (CPF: 219.XXX.038-XX) em 26/09/2024 às 11:26:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/04/2024 - 18:14:48 e válido até 15/04/2124 - 18:14:48.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083895/2024** e o código **YXRH0J2P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de setembro de 2024.

**Ofício S.G. nº 2562/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1851/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso Murakami**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02562 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **2K7IN65T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 30/09/2024 às 12:55:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083895/2024** e o código **2K7IN65T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.